RECEBIMENTO
Em, 14 / 4 / 2016
Natalha A. Medeiros
2ª CCR/MPF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2A CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

Hermes Guedes Raposo
Procurador da República
Núcleo Executivo da 2ª CCR

ATA DA 059ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO

Local e data: Brasília (DF), 17 de dezembro de 2012.
Início e término: Das 15h30 às 18h00.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2012, em sessão realizada na Sala de Reuniões, presentes Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Coordenadora, os titulares, Dr. José Bonifácio Borges de Andrada e Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, os suplentes Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, Dr. Carlos Augusto da Silva Cazarré e Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal deliberou sobre os seguintes temas:

1. **Recesso de final de ano**
   Interessado: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
   Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
   Assunto: Fechamento da Câmara no recesso de final de ano de 2012.
   Decisão: A 2ª Câmara aprovou, por unanimidade, o fechamento da Câmara no recesso de final de ano, comunicando a decisão aos Gabinetes do Procurador-Geral da República e do Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

2. **Reunião entre a 2ª Câmara e o GT Moeda Falsa**
   Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
   Assunto : Tratar sobre o Plano de Trabalho para o próximo ano.
   Membros presentes: Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, os titulares, Dr. José Bonifácio Borges de Andrada e Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, os suplentes Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, também Coordenador do GT Moeda Falsa, Dr. Carlos Augusto da Silva Cazarré e Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen; os integrantes do GT Dr. Fábio Magrinelli Coimbra, da PR/RJ, Dr. Roberto Antonio Dassié Diana, da PR/SP, e Dr. Samir Nachef, da PRM Irecê/Ba.
   Início: 16h00/Término: 16h30.
   Dr. Carlos Vilhena: com satisfação volta a reunir-se com a Câmara e os integrantes do Grupo de Trabalho. Propôs a presente reunião para manter o GT vivo e em operação, por conta do voto pela sua extinção durante o XII Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, ocorrido nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2012, em Brasília/DF. Lamentou o pouco interesse dos membros no encontro temático de São Paulo e comentou sobre casos de recusa no recebimento de cédulas de cem reais, como no Paraná. No momento, tem três propostas a apresentar: 1ª: dar um xeque-mate Polícia Federal e no Banco Central em razão de protocolo de atuação conjunta, sem participação do MPF. Pelo que sabe, até hoje o protocolo entre ambos os órgãos não foi mostrado ao MPF; a Polícia Federal acha que foi assinado, que está no gabinete do Ministro da Justiça ou do Diretor-Geral da Polícia Federal. Se for para atuação conjunta com o MPF esses órgãos terão que se manifestar nesse sentido, sem se isolar no desenvolvimento dos trabalhos; 2º: Fechar o Roteiro de Atuação – Crime de Moeda Falsa, um projeto a concluir no próximo ano (2013). Não daria para o GT fazer um encontro sobre os grandes eventos que ocorrerão no Brasil, mas a Câmara poderia fazer um encontro sobre os grandes eventos agregando todos os GT envolvidos com esses grandes eventos. Os Coordenadores dos GT bolariam a programação e a Câmara desenvolveria a atividade.

Dra. Raquel Dodge: Apresentou o exemplo que os planos de trabalho dos GT devem ter, em conformidade com o modelo apresentado no Roteiro dos Trabalhos do XII Encontro Nacional, do GT sobre Violação de Direitos indígenas, com o objetivo de aumentar a efetividade da persecução penal.
Dr. Carlos Cazarré: Reforçou a questão do cumprimento dos prazos.
Dr. Antônio Dassié: Comentou que o GT deu um voto de confiança à Polícia Federal, que foi rompida quando ela passou a ter total controle sobre o assunto, isolando-se junto com o Banco Central no desenvolvimento dos trabalhos. Quando vê a questão com os grandes grupos criminosos, vê a questão das drogas, pois a pequena droga não é do MPF enquanto a pequena moeda é. Comentou a questão da atuação, respeitando a independência funcional dos colegas.
Dra. Raquel Dodge: Exortou à conclusão do plano de trabalho, trazendo-o para homologação da Câmara. Comentou a questão orçamentária, com previsão para investimentos nas atividades, solicitando o encaminhamento das propostas de eventos, contendo seu dimensionamento. Comentou sobre a realização do Encontro Temático Criminal da 3ª Região, com expedição de ofício comunicando sobre o evento e pedindo sugestões de pauta.
Dr. Carlos Vilhena: O GT apresentará o Plano de Trabalho em 21 de fevereiro de 2013, o qual será examinado na Sessão de 04 de março.
Dr. Carlos Vilhena: Agradeceu o suporte dado pela 2ª Câmara aos trabalhos do GT. Comentou que não mais foi feito por conta da "travada" decorrente da questão da parceria com a Polícia Federal e com o Banco Central, a qual está inoperante. Em 2013, o GT apresentará o seu roteiro.
Dra. Raquel Dodge: Comentou que o GT precisa correr com a elaboração, por conta dos trâmites técnicos e burocráticos com a Secretaria de Comunicação para a publicação, que chega a demorar 40 dias antes da publicação.
Decisão: O GT apresentará o Plano de Trabalho em 21 de fevereiro de 2013, o qual será examinado na Sessão de 04 de março.

3. **Plano de Trabalho do GT Crimes Cibernéticos e Roteiro de Atuação – Combate aos Crimes Cibernéticos.**
Interessado: Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: O Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos submete à homologação da 2ª Câmara o seu Plano de Trabalho para o ano de 2013 e o Roteiro de Atuação de Combate aos Crimes Cibernéticos. No Roteiro, está faltando um capítulo, que será redigido de acordo com a nova Lei de Crimes Cibernéticos (Leis nº 12.735/2012 e 12.737/2012).
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto do relator, que determinou a distribuição do Plano de Trabalho e do Roteiro de Atuação de Combate aos Crimes Cibernéticos a todos os membros para exame, entrando na pauta da próxima Sessão de Coordenação, dia 04 de fevereiro de 2013. Na deliberação, foi feita a ressalva de que o Plano de Trabalho submetido, às fls. 260/264, padece de não apresentar um cronograma de trabalho e os indicadores de resultados para sua execução, motivo pelo qual solicita que o Grupo de Trabalho faça a devida complementação.

4. **Criação do Grupo de Trabalho sobre Desmatamento**
Interessado: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
Assunto: A 2ª Câmara, na 57ª Sessão de Coordenação, de 26.11.2012, decidiu criar o Grupo de Trabalho sobre Desmatamento, em cumprimento à deliberação do XII Encontro Nacional da 2ª Câmara, que definiu a política criminal do MPF e resolveu priorizar a persecução penal de crimes ambientais que acarretem desmatamento ilícito em todo o território nacional.
O edital facultou inscrição de membros do MPF interessados até o dia 17 de dezembro de 2012. Inscreveram-se:

Procurador	Data da Solicitação
Luiz Antonio Miranda Amorim Silva – PRM Santarém/PA	Inscrição em 03.12.2012

Maria Marilia Oliveira Calado de Moura – PRM Salgueiro/PE	Inscrição em 06.12.2012
Anaiva Oberst – PRR2	Inscrição em 06.12.2012
Marcel Mesquita – PR/PA	Inscrição em 06.12.2012
Luana Vargas Macedo – PRM Marabá/PA	Inscrição em 06.12.2012
Gisele Porto - PR/RJ	Inscrição em 07.12.2012
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - PR/AC	Inscrição em 07.12.2012

Decisão: A 2ª Câmara decidiu, por unanimidade, designar todos os inscritos, com mandato de um ano a contar desta data. O grupo de trabalho deverá eleger seu coordenador e o coordenador-adjunto, elaborar seu projeto de trabalho para o período de um ano, e submetê-lo à aprovação da 2ª Câmara na sessão de 30 de março de 2013. Determinou também a elaboração da respectiva Portaria, comunicando-se aos designados.

5. **Criação do Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas**
Interessado: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
Assunto: A 2ª Câmara, na 57ª Sessão de Coordenação, de 26.11.2012, decidiu criar o Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas, em cumprimento à deliberação do XII Encontro Nacional da 2ª Câmara, que definiu a política criminal do MPF e resolveu priorizar a persecução penal de crimes que atentam contra os direitos humanos, bem como propôs a criação de um grupo de trabalho para tratar do tráfico de pessoas.
O edital facultou inscrição de membros do MPF interessados até o dia 17 de dezembro de 2012. Inscreveram-se:

Procurador	Data da Solicitação
Luiz Fernando Voss Chagas Lessa – PR/RJ	Inscrição em 03.12.2012
João Francisco Bezerra Carvalho – PRR1	Inscrição em 06.12.2012
Carlos Alexandre Menezes – PR/MG	Inscrição em 06.12.2012
Márcio Andrade Torres – PR/CE	Inscrição em 06.12 – Uma das monografias de mestrado dele foi sobre o tema
Maria Marilia Oliveira Calado de Moura – PRM Salgueiro/PE	Inscrição em 06.12.201
Cinthia Gabriela Borges – PR/RR	Inscrição em 06.12.2012
Stella Fátima Scampini – PR/SP	Inscrição em 06.12.2012
Daniel de Resende Salgado – PR/GO	Inscrição em 06.12.2012
Silvia Regina Pontes Lopes – PR Polo Serra Talhada/Salgueiro – PE	Inscrição em 06.12.2012
Maria Clara Barros Noleto – PR/PA	Inscrição em 06.2012
Celso Costa Lima Verde Leal – PR/CE	Inscrição em 06.12.2012
Maria Hilda Marsiaj Pinto – PRR4	A Procuradora Regional da República informou que não está na área criminal, que seu enforque é pelo lado dos direitos humanos e da cooperação.

	Consulta se pode se inscrever mesmo atuando na área cível
Maria Rezende Capucci – PR/SC	Inscrição em 07.12.2012
Eleovan César Lima Mascarenhas – PR/SP	Inscrição em 10.12.2012
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior – PR/PE	Inscrição em 11.12.2012 Foi colaborador do manual de achar pessoas, publica pela 2ª CCR; Participa do GT CRIMES CIBERNETICOS
Ariane Guebel de Alencar – PR/RJ	Inscrição em 11.12.2012

Decisão: A 2ª Câmara, considerando a distribuição geográfica e o critério de antiguidade, decidiu, por unanimidade, designar os membros Dr. Luiz Fernando Voss Chagas Lessa – PR/RJ, Dr. João Francisco Bezerra Carvalho – PRR1, Dr. Carlos Alexandre Menezes – PR/MG, Dr. Márcio Andrade Torres – PR/CE, Dra. Cinthia Gabriela Borges – PR/RR, Dra. Stella Fátima Scampini – PR/SP e Dr. Daniel de Resende Salgado – PR/GO para compor o Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas, com mandato de um ano a contar desta data. O grupo de trabalho deverá eleger seu coordenador e o coordenador-adjunto, elaborar seu projeto de trabalho para o período de um ano e submetê-lo à aprovação da 2ª Câmara na sessão de 30 de março de 2013. Determinou também a elaboração da respectiva Portaria, comunicando-se aos designados.

6. **Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea. Exclusão de integrante.**
Interessado: Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea
Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
Assunto: A Procuradora da República, Dra. Cinthia Gabriela Borges, lotada na Procuradoria da República em Roraima, solicita exclusão do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea. O presente pedido fundamenta-se no fato de que inicialmente as discussões do GT Escravidão Contemporânea abrangeriam não só o crime de redução à condição análoga à de escravo, como também os crimes relacionados ao tráfico internacional de pessoas e de órgãos. Ocorre que, conforme deliberação realizada no XII Encontro Nacional da 2ª Câmara, percebeu-se necessária a criação de grupo de trabalho específico para o enfrentamento dos crimes de tráfico internacional de pessoas e de órgãos, razão pela qual o tema foi retirado da esfera dos trabalhos do GT Escravidão Contemporânea. Assim, tendo em vista a criação de grupo de trabalho especializado sobre a temática acerca da qual a Procuradora tem maior interesse, solicita o desligamento do GT Escravidão Contemporânea e requer a participação no GT Tráfico de Pessoas.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, decidiu homologar o pedido de exclusão da requerente do GT sobre Escravidão Contemporânea, determinando elaboração de Portarias, comunicando-se aos demais integrantes do GT e à requerente.

7. **Procedimento nº 1.00.000.15055/2012-19**
Interessado: Comissão Eleitoral e Apuradora do Núcleo Criminal a Procuradoria Geral da República
Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge
Ementa: Procedimento administrativo. Eleição para a escolha de um coordenador e de dois coordenadores adjuntos para o Núcleo de Acompanhamento Criminal da Procuradoria Geral da República. Irregularidades. Contaminação por votos não legítimos de membros que não deveriam compor o Colégio de Eleitores. Pela anulação da eleição e realização de novo pleito.
Decisão: O Colegiado, por maioria, nos termos do voto da relatora resolve anular a eleição para o Núcleo de Acompanhamento Criminal – Nucrim, da Procuradoria Geral da República, comunicando a decisão à Comissão Eleitoral, ao Procurador-Geral da República e aos eleitos. Participaram da decisão a

Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, o Dr. Oswaldo José Barbosa Silva e o Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho. Voto vencido o Dr. José Bonifácio Borges de Andrada.

8. **Procedimento nº 1.00.001.000155/2012-22**
Interessado: Conselho Superior do Ministério Público Federal
Relator: José Bonifácio Borges de Andrada
Assunto: Cuida-se de procedimento administrativo instaurado a partir de ofício encaminhado pela Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos ao Procurador-Geral da República, solicitando que fosse deliberado no CSMPF projeto de resolução que cria, no âmbito do Ministério Público Federal, o Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado.
No CSMPF, o referido anteprojeto foi distribuído à Subprocuradora-Geral da República Sandra Verônica Cureau que determinou providências no sentido de divulgar o anteprojeto entre os Membros do Ministério Público Federal, bem como ouvir esta 2ª Câmara de Coordenação e Revisão a respeito do tema.
Decisão: O Colegiado da 2ª Câmara, por unanimidade, resolveu solicitar manifestação preliminar do Grupo de Trabalho sobre Crime Organizado, até 28 de fevereiro de 2013, antes de se manifestar.

9. **Procedimento nº 15815-98.2012.4.01.3800**
Interessado: Procuradoria da República em Minas Gerais
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar os crimes de falsificação e uso de documento público (arts. 297 e 304 do CP), praticado, em tese, pela cidadã brasileira ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, que teria, ao desembarcar na Argentina, apresentado passaporte português falsificado, razão pela qual foi impedida de entrar naquele país. O Procurador da República oficiante, às fls. 254/255, solicitou "apoio à Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional da PGR, com vistas a verificar se estão preenchidos, *in casu*, todos os requisitos do art. 7º, §2º, do Código Penal".
Encaminhados os autos à Procuradoria-Geral da República e distribuídos ao Coordenador da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional da PGR, foi determinada a remessa do feito à 2ª CCR, sob o fundamento de que o caso deveria ser submetido à apreciação deste Colegiado.
Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, resolveu aplicar o Enunciado 2ª CCR nº 11: "As consultas à Câmara Criminal restringir-se-ão aos casos relevantes de lei em tese". (292ª Sessão, de 07.03.2005), e devolver os autos ao requerente.

10. **Procedimento nº 1.00.000.016178/2012-69**
Interessado: Corregedoria do Ministério Público Federal
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: Espelho do Relatório Geral de Correição Ordinária
Ementa: Procedimento Administrativo. Relatório Geral da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal, em 2011, na PR/BA e nas respectivas PRM vinculadas. Relatório encaminhado para conhecimento da 2ª Câmara.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório Geral da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal em 2011, na PR/BA e nas respectivas PRM vinculadas, determinando seu arquivamento.

11. **Procedimento nº 1.00.000.017567/2012-10**
Interessado: Procuradoria da República no Município de Jales- SP
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: Trata-se de peças de informação autuadas a partir de ofício encaminhado pelo Procurador da República THIAGO LACERDA NOBRE, no qual ele narra que teria sido vítima de crime contra a honra praticado pelo presidente da OAB/SP, o qual, em resposta à matéria jornalística que noticiava suposto

ilícito penal ambiental atribuído àquela entidade representativa de advogados, disse que a atuação do membro do MPF teria se pautado por motivações pessoais.
Determinou-se, assim, a cientificação desta 2ª CCR a respeito do caso, tendo em vista "se tratar de caso sensível ao interesse institucional", bem como o encaminhamento de representação à PR/SP relativa ao mencionado delito contra a honra de Procurador da República no exercício de suas funções.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, decidiu encaminhar a representação à Procuradoria da República em São Paulo para as providências cabíveis.

12. **Procedimento nº 1.00.000.018175/2012-60**
Interessado: Corregedoria do Ministério Público Federal
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
Assunto: Espelho do Relatório Geral de Correição Ordinária
Ementa: Procedimento Administrativo. Relatório Geral da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal, em 2012, na PR/GO e nas respectivas PRM vinculadas. Relatório encaminhado para conhecimento da 2ª Câmara.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório Geral da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal, em 2012, na PR/GO e nas respectivas PRM vinculadas, determinando seu arquivamento.

13. **Procedimento nº 1.00.000.016971/2012-68**
Interessado: Procuradoria da República no Município de Umuarama - PR
Relator: Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho
Ementa: Procedimento Administrativo. Solicitação à 2ª CCR de apoio e orientação de como proceder para conseguir a criação e instalação de uma Delegacia de Polícia Federal no Município de Umuarama/PR.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, decidiu encaminhar ofício à Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal, solicitando a instalação de uma Delegacia do órgão na cidade de Umuarama/PR, pelas razões expostas no pedido da Procuradoria da República naquele Município.

14. **Procedimento nº 1.00.000.015544/2012-62**
Interessado:Corregedoria Geral do Ministério Público Federal
Relator: Carlos Augusto da Silva Cazarré
Assunto: Espelho do Relatório Global de Correição Ordinária
Ementa: Procedimento Administrativo. Encaminhamento do espelho do Relatório Geral da Correição Ordinária realizada na PR/AL e PRM Arapiraca, relativa ao biênio 2010/2011, pela Corregedoria Geral do MPF, para conhecimento.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório Geral da Correição Ordinária realizada na PR/AL e PRM Arapiraca, relativa ao biênio 2010/2011, determinando seu arquivamento.

15. **Procedimento nº 1.00.000.016310/2012-32**
Interessado: Assessoria de Articulação Parlamentar
Relator: Carlos Augusto da Silva Cazarré
Assunto: Trata-se de expediente oriundo da Assessoria de Articulação Parlamentar encaminhando o novo parecer apresentado pelo deputado Veira da Cunha (PDT/RS), em 30/10/2012, ao Projeto de Lei nº 6.578/2009 – Crime Organizado – , que aguarda apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. O Projeto consta da relação elaborada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, e está previsto para ser apreciado pelo Plenário na semana de 04 a 06/12/2012, caso haja acordo dos líderes partidários para o calendário proposto pelo Presidente.
Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, resolveu solicitar manifestação preliminar do GT sobre Crime Organizado, até 28 de fevereiro de 2013, antes de se manifestar.

16. **COGE e Inteligência da PF, reunião e posicionamento da AGU/RELINTS PF - Execução de sentença - Liminar indeferida Presidente TRF2**
Interessado: Grupo de Trabalho Controle Externo da Atividade Policial
Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Assunto: A Coordenadora do Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial informou que o posicionamento da Advocacia-Geral da União quanto ao fornecimento de informações da inteligência policial é contrária à posição do Setor de Inteligência da Polícia Federal, a qual, em reunião, disse que passaria os relatórios sem problemas.
Decisão: O Colegiado, por unanimidade, resolveu solicitar informações ao Setor de Inteligência e ao Corregedor-Geral da Polícia Federal, nos termos do voto da relatora.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2012.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

José Bonifácio Borges de Andrada
Subprocurador-Geral da República
Titular

Oswaldo José Barbosa Silva
Subprocurador-Geral da República
Titular

Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho
Procurador Regional da República da 1ª Região
Suplente

Carlos Augusto da Silva Cazarre
Procurador Regional da República da 4ª Região
Suplente

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Procuradora Regional da República da 3ª Região
Suplente